

PORTARIA Nº 120.899, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, alínea "f", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 396, de 27 de junho de 2024, e tendo em vista o conteúdo do Ofício nº 9093/2024/CRG/CGU, de 22 de junho de 2024, do Corregedor-Geral da União, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor ALLYSON AUGUSTO BASTOS, matrícula nº 0.505.209-2, para exercer a função comissionada de Corregedor-Geral do Banco Central do Brasil, sigla FDE-1, na Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil (Coger), com mandato de dois anos, a partir de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 120.896, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a RONALDO WILSON FERREIRA VULCAO, matrícula nº 8.770.428-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 10, §§ 1º, I, e 4º, e no art. 26, §§ 2º, II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 267049.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 120.915, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a LILIANE ARAUJO DE BRITTO VELHO pensão civil por morte, a partir de 16 de abril de 2024, como beneficiária do instituidor VICTOR CARRION DE BRITTO VELHO, matrícula 9.515.448-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial,

Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 270491.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PORTARIA COAF Nº 55, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IV e V do art. 9º do Estatuto do Coaf, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar JOÃO CARLOS COELHO do Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.13, de Coordenador-Geral de Operações Especiais da Diretoria de Inteligência Financeira.

RICARDO LIÃO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 120.907, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Corregedor-Geral do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 396, de 27 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o servidor ALLYSON AUGUSTO BASTOS, matrícula nº 0.505.209-2, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Secretariado à Comissão de Ética (Coger/Coeti).

Art. 2º Fica designada a servidora JANAÍNA DIAS ROCHA, matrícula nº 4.619.449-5, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Secretariado à Comissão de Ética (Coger/Coeti).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de julho de 2024.

MARCELO PIRES VIEIRA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.076, DE 25 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme o disposto no Decreto nº 699, 14 de dezembro de 1992, e, no Decreto nº 11.951 de 18 de março de 2024, resolve:

APOSTILAR

Os atos de designação em virtude das alterações promovidas na Estrutura Regimental e no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança desta Controladoria-Geral da União, com vigência a partir de 19 de julho de 2024, conforme o Anexo I.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

ANEXO I

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO	ESTRUTURA VIGENTE			PORTARIA 1998/2024		
		UNIDADE	Denominação Cargo/Função	CÓDIGO	UNIDADE	Denominação Cargo/Função	CÓDIGO
Sidney Cardoso Vanderlei	433/2024	Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Gerente de Projeto	FCE 3.13	Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Atylla Martins Ribeiro	1712/2022	Divisão de Auditoria de Políticas de Cultura da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Chefe de Divisão	FCE 1.07	Divisão de Auditoria de Políticas de Cultura da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Paulo Ricardo Martins Ricarte Dos Santos	756/2024	Divisão de Auditoria de Políticas de Esporte da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Chefe de Divisão	FCE 1.07	Divisão de Auditoria de Políticas de Esporte da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Leia Baeta Cavalcante	2899/2023	Divisão de Auditoria de Políticas de Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Chefe de Divisão	FCE 1.07	Divisão de Auditoria de Políticas de Igualdade Racial e Povos Indígenas da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Cultura, Esporte, Igualdade Racial e Povos Indígenas da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública	Chefe de Divisão	FCE 1.07

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2062, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, em 24 de julho de 2024, onde se lê: "e demais informações que constam no Processo n.º 00190.105032/2023-13", leia-se: " e demais informações que constam no Processo n.º 00190.105586/2024-93 ".

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 1.953, DE 8 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 3.566, de 14 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 00206.100103/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DE FÁTIMA CAPISTRANO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 117914, do

Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.954, DE 25 DE JULHO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

